



Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Educação e Divulgação Científica
Campus Mesquita

Angélica Ribeiro

**BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO ESPAÇO DE DIVULGAÇÃO
CIENTÍFICA: ATUANDO NO FACEBOOK DA BIBLIOTECA REITOR ANTÔNIO
CELSO ALVES PEREIRA**

Mesquita, RJ
2019

Angélica Ribeiro

**BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO ESPAÇO DE DIVULGAÇÃO
CIENTÍFICA: ATUANDO NO FACEBOOK DA BIBLIOTECA REITOR ANTÔNIO
CELSO ALVES PEREIRA**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como parte dos requisitos
necessários para a obtenção do título de
especialista em Educação e Divulgação
Científica.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Marta Ferreira Abdala Mendes

Mesquita, RJ

2019

B451a

Ribeiro, Angélica.

Biblioteca universitária como espaço de divulgação científica:
atuando no facebook da biblioteca Reitor Antônio Celso Alves
Pereira. – Rio de Janeiro: Mesquita, 2019.

35 p., il.

Trabalho de Conclusão (Curso especialização em Educação e
Divulgação Científica do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em
Educação e Divulgação Científica.) do IFRJ / Campus Mesquita, 2019..

Profª Dra. Marta Ferreira Abdala Mendes.

1. Facebook. 2. Divulgação Científica. 3. Biblioteca Universitária
I. Ribeiro, Angélica. II. Instituto Federal do Rio de Janeiro. III. Título.

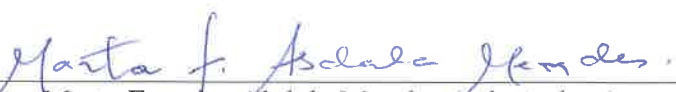
TCC/IFRJ/CMesq EDC/PG


Angélica Ribeiro

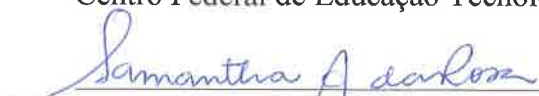
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA COMO ESPAÇO DE DIVULGAÇÃO
CIENTÍFICA: atuando no facebook da Biblioteca Reitor Antônio Celso Alves Pereira

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como parte dos requisitos necessários para a
obtenção do título de especialista em Divulgação
Científica.

Data de aprovação: 17/12/2019


Prof.^a. Dra. Marta Ferreira Abdala Mendes (orientadora)
Instituto Federal do Rio de Janeiro


Prof.^a. Dra. Fernanda Azevedo Veneu
Centro Federal de Educação Tecnológica/Cefet-RJ


Me Samantha Andrade da Rosa
Centro Federal de Educação Tecnológica/Cefet-RJ

Mesquita - RJ
2019

A Deus, o criador de tudo e de todas as coisas

AGRADECIMENTOS

À minha mãe por estar sempre comigo me apoiando em todas as situações. À minha orientadora, professora Marta Abdala por ser uma pessoa tão prestativa, dedicada e atenciosa. À professora Gabriela Silva que muito ajudou com as suas valiosas aulas de Metodologia da pesquisa. À professora Fernanda Veneu que também contribuiu para a elaboração deste trabalho na defesa do projeto. À coordenadora da biblioteca CCS/C, Ana Clara Brandão. Aos professores Raphael Vasconcelos e ao prof. Cleysson Mello da Faculdade de Direito da UERJ. À todos que contribuíram de forma direta ou indiretamente para a realização deste trabalho.

RIBEIRO, Angélica. *Biblioteca universitária como espaço de divulgação científica: atuando no facebook da Biblioteca Reitor Antônio Celso Alves Pereira.* – 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Programa de Pós-Graduação em Educação e Divulgação Científica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Campus Mesquita, Mesquita, RJ, 2019.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo elaborar e implementar uma proposta de ação no Facebook da biblioteca jurídica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro a fim de que a mesma seja um veículo de divulgação científica não apenas para seus frequentadores presenciais. Para isso, resgatamos um breve histórico da Biblioteca de Ciências Sociais C - Direito, Reitor Antônio Celso Alves Pereira, que pertence à Rede Sirius de Bibliotecas da UERJ. Abordamos a biblioteca universitária como um campo aberto de análise e atuação da divulgação científica segundo as definições de divulgação científica e alfabetização científica. Utilizamos a metodologia qualitativa de natureza interventiva para propormos uma ação no Facebook, por meio da criação de dois posts direcionados à divulgação científica, aliando as questões de ciências naturais e as questões jurídicas para a sociedade. Para as primeiras publicações foram selecionadas duas temáticas específicas: a obrigatoriedade da vacinação e a reformulação da legislação dos agrotóxicos. Dessa forma, nosso estudo mostra o potencial através das temáticas escolhidas. O primeiro post enfatiza a vacina como uma atitude cidadã consciente quanto aos direitos e deveres, o direito à saúde e o dever de prezar pela saúde dos filhos. O segundo post é um alerta de como as decisões políticas interferem em nosso cotidiano, como por exemplo, o projeto de lei que altera a legislação dos agrotóxicos. Os dois posts propostos são uma alternativa para dinamizar a rede social da biblioteca CCS/C, para que seja um canal de divulgação científica aliando o Direito e as Ciências Naturais.

Palavras-chave: Biblioteca universitária. Divulgação científica. Facebook

RIBEIRO, Angélica. University library as a space for scientific dissemination: acting on the facebook library Rector Antônio Celso Alves. – 35 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Programa de Pós-Graduação em Educação e Divulgação Científica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Campus Mesquita, Mesquita, RJ, 2019.

ABSTRACT

This work aims to elaborate and implement a proposal for action on Facebook of the legal library of the State University of Rio de Janeiro so that it is a vehicle for scientific dissemination not only for its on-site visitors. For this, we retrieve a brief history of the Library of Social Sciences C - Law, Dean Antônio Celso Alves Pereira, which belongs to the Sirius Network of Libraries at UERJ. We approach the university library as an open field for the analysis and performance of scientific dissemination according to the definitions of scientific dissemination and scientific literacy. We use the qualitative methodology of an interventional nature to propose an action on Facebook, through the creation of two posts aimed at scientific dissemination, combining natural science issues and legal issues for society. For the first publications, two specific themes were selected: the mandatory vaccination and the reformulation of the pesticide legislation. Thus, our study shows the potential through the chosen themes. The first post emphasizes the vaccine as a conscious citizen attitude regarding rights and duties, the right to health and the duty to care for the health of children. The second post is a warning of how political decisions interfere in our daily lives, such as, for example, the bill that changes the legislation on pesticides. The two proposed posts are an alternative to boost the social network of the CCS / C library, so that it can be a channel for scientific dissemination combining Law and Natural Sciences.

Keywords: University library. Scientific divulgation. Facebook

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
1.1	JUSTIFICATIVA	9
1.2	OBJETIVO GERAL	9
1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	10
2	REFERENCIAL TEÓRICO: BIBLIOTECAS E A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	11
2.1	BIBLIOTECAS COMO ESPAÇO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	11
2.2	BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS COMO LOCAL DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	12
2.2.1	Biblioteca Reitor Antônio Celso Alves Pereira (CCS/C) - UERJ	15
3	METODOLOGIA	17
3.1	ETAPAS DE COLETAS E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS	17
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS	18
4.1	OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO	18
4.2	PL DO VENENO: LIBERAÇÃO DOS AGROTÓXICOS	21
4.3	CONSTRUINDO OS POSTS: O DIÁLOGO COM ESPECIALISTAS	23
4.4	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS POSTS	26
4.4.1	Primeiro post - Movimento Antivacinação	27
4.4.2	Segundo post – Agrotóxicos	28
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
	REFERÊNCIAS	33

1 INTRODUÇÃO

A ciência, muitas vezes vista pelo senso comum como algo inalcançável e restrita aos cientistas e aos laboratórios científicos, está presente no art. 23 da Constituição Federal (1988) quando diz que compete à União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, viabilizar o acesso à ciência. Está presente também no art. 218 – “O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas”. Então entendemos que o Estado tem como dever promover a ciência não somente para os pesquisadores, mas também para todo o cidadão que precisa exercer a cidadania. Sem percebermos a ciência faz parte do nosso dia a dia e é de suma importância estimularmos o interesse e a curiosidade pela ciência.

Existem várias formas de comunicar a ciência, dependendo do tipo de público que deseja ser alcançado. Às vezes as expressões se confundem com vários termos presentes na literatura, como divulgação científica, comunicação científica, alfabetização científica, difusão científica etc. (BUENO, 2010). Embora seja ainda um campo em construção, a divulgação científica é a forma mais utilizada no Brasil para comunicar a ciência a um público amplo.

Na literatura biblioteconômica, observamos que a biblioteca pode ser um dos caminhos para que a divulgação científica para toda a sociedade possa ser aplicada na prática, (CARIBÉ, 2013; VICENTE, 2015). Neste trabalho, abordamos especificamente o Facebook como um dos veículos para veicular ciência ao público em geral. A partir daí analisamos de que forma aliar o tema central da Biblioteca de Ciências Sociais C (CCS/C) Reitor Antônio Celso Alves Pereira da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com a divulgação de temas científicos para a sociedade e não somente para o público interno universitário.

Partindo das definições e apontamentos teóricos apresentados sobre as formas de comunicar a ciência, consideramos as bibliotecas universitárias um campo aberto de análise e atuação que podem promover uma democratização do conhecimento científico. De acordo com Fonseca (2007), o objetivo das bibliotecas universitárias é fornecer infraestrutura informacional em diversos suportes aos cursos, pesquisas e serviços mantidos pela universidade. Para isso, Prado (2000, p.13) aponta que “[...] a universidade e a biblioteca, trabalhando na mais íntima reciprocidade, têm desempenhado a importantíssima função de preservar e disseminar o conhecimento.”

1.1 JUSTIFICATIVA

A escolha da Biblioteca CCS/C justifica-se porque, — além da universidade ser um grande centro de excelência acadêmica com o desenvolvimento de grandes pesquisas em todas as áreas e a primeira que incluiu ações afirmativas com a política de cotas e auxílio financeiro para os alunos cotistas, —, é o local em que a pesquisadora trabalha e pode atuar com mais autonomia no que diz respeito as ações de DC. E isto é um grande incentivo para esta pesquisa, o fato da biblioteca CCS/C ser o ambiente profissional da pesquisadora. A maioria das bibliotecas da Rede Sirius possui redes sociais na internet para facilitar a comunicação com os frequentadores e também acesso remoto as bases de dados e aos serviços do sistema da biblioteca, inclusive por aplicativo de celular. A biblioteca CCS/C possui blog, Facebook e Twitter, porém escolhemos o Facebook por ser atualmente a rede social abastecida com as informações de forma mais ágil e onde percebemos maior acesso dos frequentadores em relação ao blog e ao Twitter.

Baseamos em Lordelo e Porto (2012), Caribé (2013) e Bueno (2010) para embasar as definições de DC na promoção da Alfabetização científica segundo Chassot (2003), além de Oliveira (2005), que traz a definição de Ciência da Informação como um campo científico com a combinação de teorias e práticas produzindo uma troca com várias disciplinas: Biblioteconomia, Ciência da Computação, Comunicação Social, Administração, Linguística, Psicologia, Lógica, Matemática e Filosofia com o objetivo de organizar e disponibilizar o conhecimento cultural, científico e tecnológico. Este trabalho tem como ênfase a Biblioteconomia segundo Vicente (2015) e Caribé (2013), e também Nascimento (2016) para a compreensão da biblioteca e a Comunicação Social.

A pesquisa visou destacar a relação da divulgação científica com a biblioteca CCS/C, que pertence a Rede Sirius – Bibliotecas da UERJ, através de sua *fanpage*. Ao considerarmos a biblioteca universitária como um espaço de organização e divulgação da produção do conhecimento, é pertinente ter os seus canais de comunicações como fontes de DC em meio ao grande potencial da internet.

1.2 OBJETIVO GERAL

Dessa forma, objetivo geral deste estudo foi destacar a atuação da *fanpage* da biblioteca CCS/C como possível canal de comunicação e divulgação científica.

1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos foram: verificar como a Biblioteca CCS/C pode contribuir para a divulgação das ciências; propor a atuação do Facebook da biblioteca direcionada para a divulgação científica através da inserção de dois *posts* lúdicos, aliando as ciências, as questões jurídicas e a sociedade.

Para tanto, adotamos a metodologia qualitativa interventiva, destinada à criação e implementação de *posts da fanpage* para a atuação do Facebook da biblioteca CCS/C. Para as primeiras publicações foram escolhidos dois temas específicos: obrigatoriedade da vacinação e legislação dos agrotóxicos. A escolha desses assuntos se baseia em temas que têm grande impacto na vida das pessoas e estão sendo discutidos atualmente na mídia com muita frequência.

Ao examinar a *fanpage* da biblioteca, percebemos que muitas publicações são compartilhadas de outras páginas e parte das inserções promovidas não tem o efeito esperado, possuem baixo acesso e interação dos frequentadores/usuários¹. Entre as hipóteses para tal, podemos citar o desconhecimento da existência deste canal ou irrelevância do material por parte dos usuários. A partir desta inquietação, surgiu a ideia de investigar e promover a CCS/C em um canal de divulgação científica a partir de suas mídias sociais. Essa proposta é vista como uma via de mão dupla, pois favorece não somente a biblioteca, que passa a contar com mais uma linha de atuação, mas também a promoção da cultura científica da sociedade, a partir da apropriação de mais um espaço de DC para alcançar mais pessoas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO: BIBLIOTECAS E A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

¹ Cabe ressaltar que a palavra usuário possui alguns sinônimos como leitor, consulente e agora também como interagente na internet, segundo Vicente (2015).

Caribé (2013) aponta que no Brasil as expressões mais usadas para falar de ciência são divulgação científica e popularização da ciência. A mesma defini a difusão científica como todo e qualquer processo ou recurso usado na propagação de informações científicas e tecnológicas. Explica que a divulgação científica está incluída dentro da difusão científica porque esta é um conceito mais abrangente onde está incluído vários recursos como periódicos especializados, bancos de dados e serviços de alerta das bibliotecas. A autora também cita outros exemplos:

A divulgação científica inclui jornais e revistas, livros didáticos, aulas de ciências do ensino fundamental e médio, cursos de extensão para não especialistas, histórias em quadrinhos, suplementos infantis, folhetos utilizados na prática da extensão rural ou campanhas educativas, fascículos produzidos por editoras, documentários, programas de rádio e de televisão etc. (CARIBÉ, 2013, p.7)

Podemos encontrar os exemplos acima em Bueno (2010), quando o autor afirma que a divulgação científica apesar de estar bastante arraigada ao jornalismo científico, ultrapassa o espaço da mídia e se propaga por outros campos e atividades, exercendo uma função importante no processo de alfabetização científica. Consideramos alfabetização científica conforme Chassot (2003, p.36) apresenta “como o conjunto de conhecimentos que facilitariam aos homens e mulheres fazer uma leitura do mundo onde vivem.”

A divulgação científica é definida como a utilização de recursos técnicos para a transmissão de informações científicas e tecnológicas em linguagem acessível para o público em geral (BUENO, 2010; CARIBÉ, 2013; GERMANO, 2011). Bueno (2010) explica dois conceitos que podem parecer semelhantes, mas na realidade são diferentes. A comunicação científica dissemina informações especializadas entre os pares para que a comunidade científica conheça os avanços obtidos em áreas específicas. Já a divulgação científica democratiza o acesso ao conhecimento científico e colabora com a efetivação da alfabetização científica. Nesse sentido, podemos citar a biblioteca como um desses espaços para propagação da DC.

2.1 BIBLIOTECAS COMO ESPAÇOS DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Conforme Araújo e Oliveira (2005), a biblioteca é o local onde são preservados os conhecimentos produzidos pela humanidade desde a Antiguidade Clássica. Com o passar dos anos, a biblioteca, — que, além da existência física, atualmente, está presente em formato digital ou virtual — bem como as ações e funções do bibliotecário (também chamado

atualmente de profissional da informação) passaram por várias transformações. Isto é evidente nos estudos em Biblioteconomia que, segundo Oliveira (2005), é uma subárea da Ciência da Informação. O bibliotecário não atua mais somente no processamento técnico, setor referente à catalogação, classificação e indexação de documentos. Onde há necessidade de organização da informação, o bibliotecário poderá atuar e isto já acontece em muitas empresas e organizações. Além dos espaços tradicionais, o bibliotecário também pode atuar em editoras, promovendo e divulgando o conhecimento científico através de auxílio a equipe editorial, bases de dados eletrônicos e sistemas, desenvolvendo interfaces que disponibilizem da melhor forma o acervo, com Consultoria, prestando aconselhamento para empresas, instituições e pessoas, e também pode atuar em centros de documentação e arquivos.

Souto (2008, p. 80) menciona as funções básicas das bibliotecas, elencadas a seguir:

- Preservação: para organizar e preservar os documentos;
- Disseminação: divulgar o conhecimento, tornando-o disponível e acessível para o público;
- Interação: disponibilização de espaços internos de convivência, atividade e serviços com objetivo de promover a interação social para os usuários;
- Aprendizagem: oferecimento de cursos e palestras ligados aos interesses e necessidades do público, serviços de competência informacional que, em alguns casos, equivalem a serviços de educação de usuários. Neste item é enfatizado a apropriação da informação pelo usuário.

Podemos relacionar o último item, diretamente, com a alfabetização científica já que esta não se encontra presente somente em ambientes formais de educação.

2.2 BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS COMO LOCAL DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Autores como Caribé (2013); Nascimento (2016); Souto (2014); Vicente (2015); Barroso (1998) sugerem a ampliação e modernização das atividades biblioteconômicas aliada à responsabilidade social do bibliotecário perante à sociedade. E entre as possibilidades de atuação das unidades de informações e dos bibliotecários encontra-se a divulgação do conhecimento científico.

Dessa forma, as bibliotecas, atualmente, ampliaram o leque de serviços para a população, porém poucas com o enfoque na divulgação científica já que é um conceito e uma atividade pouco trabalhados na área biblioteconômica. Talvez algumas até ofereçam serviços e atividades

em ciências, mas sem se darem conta que estão fazendo e contribuindo para a divulgação científica. Uma prova disso é o fato de não ter sido encontrado, pela pesquisadora, muitos trabalhos em divulgação científica em biblioteca escritos por bibliotecários.

Caribé (2013) apresenta estudos realizados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia sobre como o público percebe a ciência. Nesse estudo do MEC, as bibliotecas e os museus de ciências foram citados como espaços científicos e culturais utilizados pelas pessoas que buscam a informação científica. A autora sugere a ampliação dos serviços da biblioteca convidando cientistas e pesquisadores para proferirem, em linguagem acessível, palestras e discussões sobre temas de ciência e tecnologia, uma vez que as bibliotecas públicas e universitárias são espaços que podem contribuir, também, para a alfabetização científica da sociedade.

Nascimento (2016) fez um estudo, através de questionários, com os bibliotecários de três universidades estaduais de São Paulo para entender as bibliotecas universitárias como espaço de divulgação científica. O resultado deste estudo demonstrou que as bibliotecas têm grande potencial para desenvolver divulgação científica, porém são poucas atividades desenvolvidas.

De acordo com Nascimento (2016), para a concretização da produção e a comunicação do conhecimento científico são necessárias algumas modificações nas relações entre a informação, a biblioteca e o público, uma vez que, ao longo do tempo, o público foi ampliado, passando somente de discentes, docentes e pesquisadores para toda pessoa que procura novos conhecimentos científicos e tecnológicos. Essa mudança do público também sugere um maior planejamento e adequação de produtos e serviços, juntamente, com a capacitação das equipes que trabalham na unidade de informação.

Neste contexto, Nascimento (2016) sugere a inovação de produtos e serviços oferecidos pela biblioteca universitária através de recursos informacionais no ambiente físico e virtual, produzindo, disseminando e divulgando novos conhecimentos. Com isso, a biblioteca pode tornar-se de fato um espaço de produção e circulação de conhecimentos em ciência e tecnologia para todo o público (interno e externo).

De acordo com a autora, a ciência e tecnologia nas universidades são difundidas pela área de comunicação e pelas bibliotecas. O departamento de imprensa tem como função, através de jornais e boletins por exemplo, fazer a comunicação com o público externo. Já as bibliotecas

universitárias têm como função a disseminação (entre pares) e a divulgação (público geral) dos conhecimentos gerados nas universidades.

Vicente (2015) reconhece que seja qual for a especificidade da biblioteca pública, ela é o espaço apropriado e democrático onde o público pode participar de debates sobre diversos assuntos. A autora afirma que essa apropriação pública tanto pela sociedade quanto pelos bibliotecários não pode ser vista somente no ambiente da biblioteca física, mas também no espaço virtual.

Uma possibilidade atual de ação e de lócus de atuação para o bibliotecário é a internet, pelas plataformas de redes sociais como Facebook, Twitter, Google+, LinkedIn, Youtube, Instagram, que transmitem, registram e compartilham informações, estimulando uma cultura participativa (SANTAELLA, 2013 apud VICENTE, 2015). Muitas pessoas usam esta rede não só para o lazer como também para o trabalho. Além da criação de perfis pessoais, várias instituições governamentais e comerciais criaram suas páginas com o objetivo de proporcionar maior visibilidade aos serviços prestados.

Brito e Deani (2015) destacam que as redes sociais (RSI) são consideradas com grande potencial, pois se transformaram em fenômenos na internet, principalmente o Facebook por ser atualmente uma rede social muito popular que disponibiliza a troca de informações e experiências para a popularização de conteúdos por meio de portais institucionais, auxiliando a divulgação de conhecimentos. No entanto, como afirma Vicente (2015, p.31) “... termos como Facebook, Twitter, Google+, LinkedIn, Youtube, Instagram não frequentavam o nosso cotidiano, bem como no meio científico.”

Se no passado as RSI não faziam parte de nosso dia a dia, hoje temos uma realidade diferente. E para acompanhar esta evolução é interessante que a DC se faça presente e aproveite os espaços e meios abertos ao diálogo com a sociedade conforme apontam os autores:

As RSI² são destacadas pelo seu poder de divulgação e seu potencial para colaborar, mobilizar e transformar a sociedade. A divulgação científica busca democratizar o acesso quanto as pesquisas e descobertas da ciência, bem como incluir a sociedade no debate sobre temas científicos. As RSI vêm amplificar essa divulgação e as bibliotecas universitárias por estarem em meio acadêmico são ambientes férteis e propícios para divulgação científica (VICENTE, CORRÊA, SENA, 2015, p. 3).

² RSI significa redes sociais na internet (SANTAELLA e LEMOS 2012).

Conforme Vicente (2015), a internet ocasionou, ao longo do tempo, mudanças na recuperação e uso da informação e, principalmente, no comportamento do internauta que passou de um agente passivo para um agente ativo em relação à produção de conteúdo. Porto (2009) também afirma que a internet pode promover novos caminhos para a democratização do conhecimento científico através de várias ferramentas como as bibliotecas digitais, Scielo, entre outros.

Dessa maneira, o Facebook consagra-se como uma ferramenta para a comunicação da ciência. No entanto, pouco observamos seu potencial para a DC utilizado pelas instituições acadêmicas de forma a contribuir para a alfabetização científica do frequentador/usuário, apesar de ser, na atualidade, uma rede social popular por reunir grupos de pessoas com interesses comuns e proporcionar troca de informações e experiências através do universo on-line.

Um exemplo prático onde o Facebook já é utilizado como meio para a divulgação científica, podemos citar a Seção de Assistência ao Ensino (SAE) do Museu Nacional. O SAE criou várias ações educativas com o intuito de abranger um grande público, dialogando e produzindo conhecimento coletivamente sobre a ciência deste museu. (MARTI, 2018).

2.2.1 Biblioteca Reitor Antônio Celso Alves Pereira (CCS/C) – UERJ

Conforme o blog da CCS/C (2018), a biblioteca da Faculdade de Direito foi criada em 1943, sendo inaugurada oficialmente em 1963, com a doação da coleção particular do jurista e professor Roberto Lyra Filho. A Biblioteca Professor Roberto Lyra Filho, que passou a ter o nome do referido professor, ficava localizada no bairro do Catete e foi transferida, posteriormente, para o campus universitário Francisco Negrão de Lima, no bairro Maracanã. Naquele momento passou a funcionar no mesmo espaço da Biblioteca Setorial de Ciências Sociais B (CCS/B) de Administração e Ciências Contábeis, no 8º andar.

Em 1995, foi fundada a Biblioteca de Ciências Sociais C (CCS/C) para atender os docentes e discentes dos novos cursos de mestrado e doutorado da área jurídica. A união e o empenho da Faculdade de Direito e da Rede Sirius – Bibliotecas da UERJ, fundada em 1998, favoreceu a junção dos acervos jurídicos da graduação e pós-graduação. Conseqüentemente, em 1999, foi inaugurado um novo espaço no 7º andar do campus Maracanã, onde está localizada atualmente a “Biblioteca Reitor Antônio Celso Alves Pereira”, destinada aos alunos, professores, funcionários e ao público externo, sendo que para este com acesso limitado. O público externo

pode usar o espaço e os serviços, mas não é disponibilizado o empréstimo domiciliar e não tem acesso remoto as bases de dados.

A Rede Sirius – Bibliotecas da UERJ possui 25 bibliotecas no campus Maracanã e em *campi* regionais. Esta rede é dividida em cinco grupos: áreas de Ciências Sociais, área Biomédica, área de Educação e Humanidades, área de Tecnologia e Ciências, Bibliotecas escolares e comunitária, neste último grupo tem duas bibliotecas escolares e uma biblioteca comunitária que empresta itens do acervo também para aqueles que não têm vínculo com a universidade. Esta última mencionada é um diferencial da Rede Sirius que possui uma biblioteca com acervo variado, onde qualquer pessoa pode se cadastrar e usufruir dos serviços prestados. A rede também inclui um núcleo de Memória, Informação e Documentação (MID).

A biblioteca CCS/C é bastante frequentada pelo público interno e externo em busca dos serviços, de um espaço para estudar, do acervo disponível e dos computadores com acesso à internet. Possui um acervo composto por 20 mil títulos de livros, 843 e-books, 460 títulos de periódicos, 1300 títulos de teses e dissertações e 200 vídeos, além das coleções especiais localizadas numa sala de acesso restrito. Possui sala de estudos e varanda externa para os usuários. Entre os principais serviços oferecidos, citamos a consulta local, empréstimo e renovação, empréstimo entre bibliotecas, o suporte à pesquisa ao sistema e bases de dados, elaboração de fichas catalográficas de monografias, revisão normativa de teses e dissertações. Para facilitar o acesso do público, a Rede Sirius disponibiliza um aplicativo do sistema para os serviços básicos como consulta, empréstimo, renovações e reservas. Também oferece acesso remoto as bases de dados e e-books.

Ainda que a UERJ possua uma *fanpage* com 96 423 curtidas e 97 856 seguidores³, com a divulgação de diversas informações da universidade, incluindo as suas pesquisas, e a Rede Sirius que também tem uma *fanpage* com 2886 curtidas e 2918 seguidores³, a Biblioteca CCS/C pouco contribui para que a informação científica e acadêmica, produzida dentro e fora da Faculdade de Direito, seja divulgada para o público amplo, e não só a seus estudantes e professores. Por isso, ao considerarmos a visão de DC — como nos aponta Lordelo e Porto (2012, p. 30) com uma função bem mais ampla que vai além da ideia de suprir as lacunas de informação que as pessoas têm em relação à ciência e tecnologia —, como as bibliotecas podem promover uma democratização do conhecimento científico para incentivar e participar da Alfabetização Científica na sociedade?

³ Dados atualizados até fevereiro de 2020.

3 METODOLOGIA

Adotamos a metodologia qualitativa, em que os dados quantitativos levantados foram utilizados apenas para um aprofundamento analítico de como ocorre a inserção de dados no Facebook da biblioteca. Segundo Minayo (2011), a pesquisa qualitativa trata da realidade que não pode ser quantificada. Refere-se ao campo dos significados das relações humanas, um campo que não pode ser compreendido por fórmulas matemáticas e estatísticas porque não existe apenas uma resposta correta para um determinado problema mesmo sendo peculiar.

Dentro da pesquisa qualitativa, optamos pelo trabalho de natureza interventiva (PNI). De acordo com Teixeira e Megid Neto (2017, p.2), PNI são práticas que unem simultaneamente os processos investigativos e ações interventivas na busca de alternativas para um problema científico. Cabe aqui ressaltar que o sentido da palavra intervenção é adotado de forma positiva para a criação de conhecimentos, práticas alternativas e processos colaborativos e não como uma atitude impositiva e arbitrária.

Para dar início às análises, foi solicitada a autorização à Direção da unidade de informação da Biblioteca Reitor Antônio Celso Alves Pereira para a realização da pesquisa e a utilização dos seus dados no trabalho em questão.

3.1 ETAPAS DE COLETAS E ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

A coleta/produção de dados foi por meio do levantamento dos *posts* incluídos no Facebook, criado em 2013, da Biblioteca CCS/C no período de janeiro a dezembro de 2018. Realizamos reuniões com alguns professores de Direito para melhor compreender a relação das questões jurídicas e temas científicos escolhidos; com a coordenação da biblioteca e estudamos as fontes de informações jurídicas e científicas como sites oficiais, bases de dados etc. O levantamento destas ações foi importante para identificarmos formas de contribuir para a divulgação científica através de observações e análise livre.

Com base nesse levantamento, propomos uma intervenção no Facebook da biblioteca CCS/C por meio da criação de dois *posts*, com foco na divulgação científica, aliando as questões jurídicas e temas científicos para a sociedade. As propostas dos *posts* no Facebook da biblioteca foram produzidas pela pesquisadora, com a preocupação de aliar a informação científica aos aspectos legais em uma linguagem acessível para o grande público. A divulgação destas publicações será realizada também através do mural informativo da biblioteca e cada *post* será publicado uma vez por mês.

Para este estudo, elaboramos *posts* sobre a obrigatoriedade da vacinação em função do movimento antivacinação e um outro acerca do Projeto de Lei 6299/02 sobre a liberação de agrotóxicos, conhecido como "PL do Veneno".

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Ao tratar de temas científicos, não tem como deixar de mencionar a atual situação política brasileira, em que uma postura de onda conservadora atinge a população em relação aos conhecimentos já explicados e definidos pela ciência. Este conservadorismo com forte influência religiosa incentiva as pessoas a enxergarem a realidade de forma equivocada e por um único viés. As pessoas acabam acreditando na existência de uma verdade global, única e eterna. Essa verdade só tem uma exigência para crê-la: a fé. A ciência não se determina pela produção de verdades absolutas, mas trabalha com a construção de explicações provisórias, baseadas em processos racionais contextualizados segundo aspectos sociais, históricos, políticos, culturais. Os padrões de qualquer conhecimento científico são postos à prova e podem ser substituídos/reformulados/descartados quando deixam de oferecer explicações consistentes ou mesmo mantidos em busca de avanços constantes. (CHASSOT, 2013).

Observamos que muitas pessoas escolhidas para atuarem nos cargos públicos mostram despreparo ao falar da ciência nas grandes mídias, bem como pouca preocupação em proteger o cidadão de substâncias danosas à saúde em função do mercado, como, por exemplo, o caso da legislação sobre a liberação de agrotóxicos. Dessa forma, é importante a responsabilidade de se falar e divulgar a ciência baseada em fatos, pesquisas, revisões que pretendem sempre ajudar na elaboração de ações e políticas de interesse público que promovam a melhoria da sociedade.

Para desenvolver a DC pela biblioteca CCS/C, escolhemos dois temas: a obrigatoriedade da vacinação e a PL do veneno: liberação dos agrotóxicos.

4.1 OBRIGATORIEDADE DA VACINAÇÃO

A questão da vacinação na infância é algo que está sendo discutido amplamente e essa preocupação tem motivos consistentes. Em matéria veiculada no Jornal Extra (16 julho de 2019), quase 20 milhões de crianças no mundo não recebeu as vacinas principais que protegem contra sarampo, difteria e tétano. Também foi veiculado no portal G1(01 agosto de 2019) que a Secretaria de Saúde/RJ adotou medida preventiva, pois o estado do RJ entrou em alerta contra o sarampo, e com isso um número maior de pessoas podem ser vacinadas independente das faixas etárias. O Ministério da Saúde informou (RADIS, abril, 2019) que o Brasil perderá o

certificado de erradicação do sarampo após a confirmação de mais um caso da doença. Este certificado internacional é concedido, pela Organização Pan Americana de Saúde, aos países que tem pelo menos um ano sem a presença do vírus (BATALHA, 2019).

Segundo Batalha (2019), a doença estava controlada, porém começaram a ser registrados novos casos em fevereiro de 2018. Então, em janeiro de 2019, foram 10.302 registros em 11 estados: Amazonas (9.803), Roraima (355), Pará (62), Rio Grande do Sul (46), Rio de Janeiro (19), Pernambuco (4), Sergipe (4), São Paulo (3), Bahia (3), Rondônia (2), e Distrito Federal (1). A meta da cobertura vacinal é de 95% para a proteção contra surtos de doenças evitáveis por imunização. No caso de sarampo, a cobertura da primeira dose está em 90,1% e a da segunda está em 74,9%, segundo o Programa Nacional de Imunizações. Desde, então, ocorreram 12 mortes por sarampo em 3 estados: quatro em Roraima (todas de menores de 5 anos), seis no Amazonas (4 eram menores de 1 ano) e duas no Pará (menores de 1 ano).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069/90) possui normas com o objetivo de proteger o direito à vida e à saúde de crianças e adolescentes. Entre as normas do ECA está previsto punições aos responsáveis que não vacinarem os filhos. Na lei consta como obrigatória a vacinação tanto nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias como também as primeiras vacinações da infância. Os grupos antivacina têm atrapalhado bastante quando divulgam informações equivocadas na internet, afirmando que as vacinas causam problemas como autismo e outros distúrbios. Inclusive o médico Dráuzio Varella, numa entrevista televisiva em 24 de março de 2019 no Fantástico, mencionou que essas pessoas deveriam ser processadas por espalhar os boatos.

Um dos exemplos de boato, citamos a reportagem de Ruprecht (2019) (figura 1), onde várias pesquisas científicas comprovam que é mentira a notícia espalhada que a vacina causa autismo.

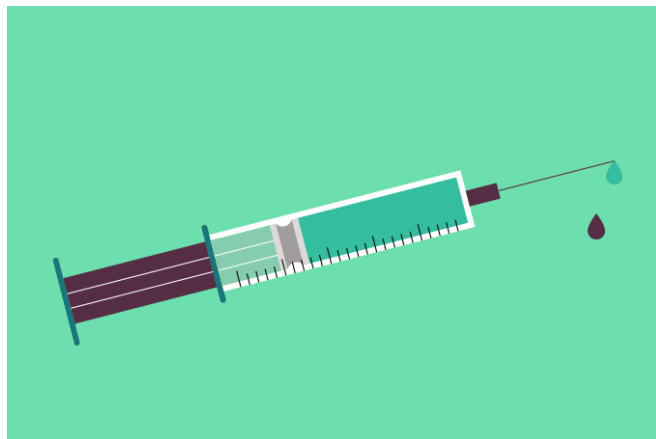


Figura 1 - A vacina tríplice viral foi injustamente acusada de causar autismo.

Fonte: <https://saude.abril.com.br/familia/vacina-triplice-viral-nao-causa-autismo-nem-em-criancas-suscetiveis/>

A diminuição do número de pessoas vacinadas motivou o lançamento do Movimento Vacina Brasil pelo Ministério da Saúde. Este movimento tem o objetivo de promover campanhas, através das mídias incluindo as redes sociais da internet, de conscientização para a população como no exemplo abaixo:

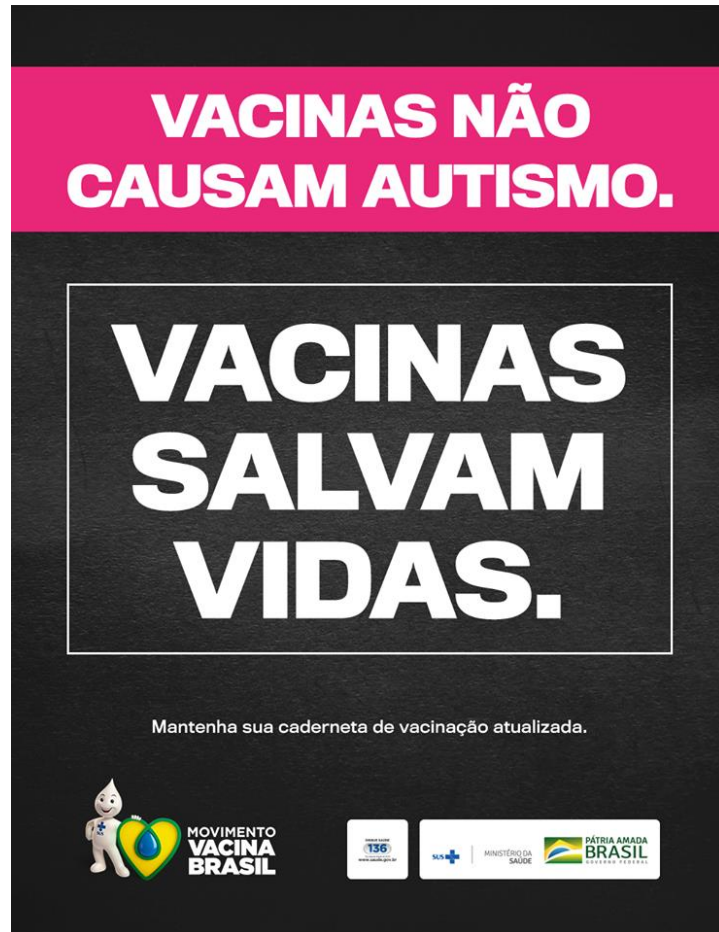


Figura 02 – Campanha do Ministério da Saúde contra os boatos de que vacina causa autismo.

Fonte: <https://web.facebook.com/VacinacaoMS/photos/a.183289858459805/2028628910592548/?type=3&theater>

Como forma de orientação em relação a veracidade das diversas informações veiculadas nas mídias sociais, o Ministério da Saúde inaugurou o Canal Saúde Sem Fake News em agosto de 2018. Este canal corresponde a um número de WhatsApp, onde qualquer cidadão envia gratuitamente mensagens com imagens ou textos para confirmar a procedência da informação. A quantidade de boatos e notícias falsas, bem como, de grupos antivacina se espalhou de tal forma que a OMS incluiu a “resistência em se vacinar” entre as 10 maiores ameaças globais à

saúde em 2019 (FERRAZ, 2019). Segundo o portal do Ministério da Saúde (2019), todas as vacinas para crianças com menos de 2 anos de idade registraram queda desde 2011 no Brasil.

4.2 PL DO VENENO: LIBERAÇÃO DOS AGROTÓXICOS

Segundo Antunes (2006, p. 615), “agrotóxicos são produtos químicos destinados à utilização pela agricultura com a finalidade de “proteção” contra pragas ou destinados a aumentar a produtividade de determinadas culturas”. No entanto, a ONG Agrotóxico Mata (2019) destaca, em seu site, outro aspecto do que seja agrotóxico como: “Substância química de uso agrícola, doméstico ou em saúde pública que tem por objetivo matar insetos, fungos, ou plantas que foram considerados indesejados”. O manejo agrícola com base de agrotóxicos busca atacar os sintomas: insetos, fungos e plantas indesejadas. Ainda de acordo com esta ONG, terminologias são utilizadas de maneira equivocada e como forma de mascarar os diversos riscos que esses produtos causam, termos como “Defensivo Agrícola”, “Defensivo Fitossanitário” ou “Remédio” são usados como sinônimos de agrotóxicos.

Atualmente, existe a lei 7.802/1989 sobre a permissão e uso de agrotóxicos que está para ser alterada pelo projeto de lei n 6299/2002 aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados em junho de 2018, sendo necessário passar ainda pelo plenário da Câmara. Com essa proposta ficará mais fácil o registro de substâncias, unificando o controle no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Atualmente, a Anvisa e o Ibama também participam do processo, com autonomia, para reprovar agrotóxicos que não passem nos exames toxicológicos. Outra mudança é referente ao termo agrotóxico que no início da tramitação passaria para defensivo fitossanitário, agora vai ser denominado pesticida. (BRANDÃO, 2018).

O texto foi aprovado por 18 votos contra 9 em junho de 2018 e tem provocado muita polêmica chegando a ser apelidado de “PL do veneno”, justamente por estar confirmado por estudos científicos, que essas substâncias promovem danos à saúde, como por exemplo o câncer, e ao meio ambiente conforme é mencionado na reportagem do site G1 (2018) (figura 3).



Figura 03 – Reportagem do site G1 sobre o Projeto de Lei.

Fonte: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/06/comissao-da-camara-aprova-projeto-que-regulamenta-uso-de-agrotoxicos.html>

Como uma alternativa para a população que deseja comprar produtos sem o uso de agrotóxicos, existem algumas feiras orgânicas espalhadas pela cidade. Na UERJ, por exemplo, ocorre semanalmente uma feira orgânica em conjunto com palestras informativas ao público. Porém, ainda existe uma grande parcela da população que desconhece os malefícios dessas substâncias e também não dispõe de recursos financeiros para arcar com produtos orgânicos mais caros que são oferecidos em alguns mercados.

De acordo com o Greenpeace, instituição internacional não governamental sem fins lucrativos e financiada por seus apoiadores que atua em favor do meio ambiente, o governo brasileiro atual foi o que mais liberou o uso dos agrotóxicos desde o ano 2010:



Figura 04 - Número de agrotóxicos aprovados nos anos da última década.
Fonte: <https://agirazul.com/arquivos/7420>

Este comparativo mostra apenas os primeiros meses dos anos. Até o mês de junho de 2019 foram aprovados 241 agrotóxicos pelo governo brasileiro, de acordo com a planilha atualizada pela ONG Agrotóxico Mata (2019). Por conta disso, várias instituições e organizações reuniram-se para criar uma plataforma na internet com o objetivo de recolher assinaturas pela aprovação do projeto de lei 6670/2016 que institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos. Atualmente, mais de um milhão e meio já assinaram para que a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos se transforme em lei e para que o pacote de veneno (projeto de lei 6299/2002), que aos poucos está sendo totalmente aprovado pelo governo, não avance mais no Congresso Nacional.

4.3 CONSTRUINDO OS POSTS: O DIÁLOGO COM ESPECIALISTAS

Para o processo de elaboração dos *posts*, realizamos reuniões com a direção da biblioteca e dois especialistas da área jurídica, professores do curso de Direito da UERJ. Na primeira reunião com a coordenação da biblioteca CCS/C, foi apresentado o projeto da pesquisa. Nessa conversa, a coordenadora explicou que o funcionário que inseria as

informações nas redes sociais não faz mais parte da equipe, que se encontra bem reduzida atualmente.

A biblioteca CCS/C possui Twitter, Facebook e blog, mas devido à falta de tempo de trabalhar com as três redes sociais, o Twitter está desativado temporariamente. Atualmente, a própria coordenadora inclui as informações pertinentes à biblioteca, sendo mais ou menos 5 *posts* nas duas contas (perfil e página) do Facebook por mês e dependendo da publicação o público interage. Uma postagem que teve respostas dos seguidores foi a notícia da reabertura da varanda da biblioteca com mais de 100 curtidas e vários comentários. O blog também é alimentado periodicamente, porém com menos frequência. A coordenação está de pleno acordo em colocar em prática a proposta desta pesquisa e entende a DC como mais uma linha de atuação da biblioteca CCS/C aliando os assuntos científicos e jurídicos da atualidade na elaboração dos *posts*.

Após análise da grade curricular do curso de Direito da UERJ, além de contatos com servidores da Secretaria do curso de graduação e alguns alunos, identificamos que a disciplina Direito Ambiental é oferecida como eletiva e não como obrigatória. Foram selecionados três professores para o primeiro contato realizado por e-mail, informando sobre a pesquisa e solicitando apoio para a mesma. Dois professores responderam ao e-mail e se disponibilizaram em apoiar a pesquisa, prof. Cleyson de Moraes Mello e prof. Raphael Carvalho de Vasconcelos. O primeiro ministra a disciplina Metodologia da Pesquisa Jurídica e o segundo ministra as disciplinas Direito Internacional Público em nível de graduação e Direitos Fundamentais - Direitos Humanos, Tópicos de Direito Internacional e Direito da Integração em nível de pós-graduação.

A primeira reunião foi realizada em 01 de abril/2019 com o professor adjunto Cleyson de Moraes Mello do Departamento de Teoria e Fundamentos do Direito da Faculdade de Direito da UERJ, que também é formado em Engenharia. Sua formação também em área das ciências exatas, além do Direito, foi um estímulo para entrarmos em contato. O mesmo é coordenador da Graduação de Direito e membro do Grupo Técnico de Trabalho Fomento à Pesquisa na Faculdade de Direito e Integração Acadêmica entre a Graduação e a Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

No primeiro momento, ao ser questionado sobre o que poderia ser relacionado à obrigatoriedade da vacinação e a questão das leis, prof. Cleyson mencionou que consta a obrigatoriedade no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) desde 1990, mas não tem

nenhuma lei específica que obrigue o responsável a vacinar a criança. Embora o prof. Cleyson tenha afirmado que através de um processo os responsáveis podem ser responsabilizados civil e criminalmente pela falta cometida, é um dever imposto pelo Estado. Segundo o professor, os órgãos que podem atuar em favor das crianças são o Ministério público e o Conselho Tutelar.

Num tom de conversa, tratamos sobre a questão das divulgações de fake news na internet, tanto na área jurídica quanto na área da saúde. Prof. Cleyson destacou a importância de verificar a fonte de informação e checar se a notícia é verdadeira antes de repassá-la. Ele afirmou, ainda, que antes de repassar uma informação na internet deve-se observar se é de alguma instituição reconhecida como o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), por exemplo.

Prof. Cleyson destacou até aonde o uso indiscriminado de agrotóxicos e também os transgênicos afetam a saúde da população, ou seja, a saúde pública e como esses conhecimentos devem ser divulgados a sociedade. É preciso saber se os limites de agrotóxicos estão sendo respeitados, além de observar até quanto o nível de agrotóxicos faz mal à saúde, e o quanto influencia a saúde pública. Mencionou, também, o crescimento do interesse das pessoas pela procura de alimentos orgânicos nas feiras especializadas e mercados, porém ainda, com preços elevados. Destacou que, atualmente, o interesse econômico está acima da preocupação com a saúde dos consumidores, mas não salientou nenhuma observação sobre as alterações na legislação dos agrotóxicos promovidas pelo atual governo federal.

A segunda reunião foi realizada no dia 29 de abril/2019 com o professor titular de Direito Internacional Público, Raphael Carvalho de Vasconcelos, do Departamento Direito do Estado. O professor atua na Gestão no Âmbito Universitário como Sub-chefe do Departamento de Direito do Estado da UERJ e também é Representante Titular da linha de Direito Internacional no Colegiado da Pós-graduação.

Também na forma de conversa, prof. Raphael afirmou que não existe uma lei específica para obrigar os responsáveis a vacinarem as crianças. Existe apenas no ECA a recomendação aos responsáveis. Destacou que, juridicamente, é uma questão delicada porque não tem mecanismos de coerção, ainda não tem uma sanção que obrigue de fato. Mencionou o decreto da governadora de Roraima, Suely Campos, que originou a liminar do juiz federal Helder Barreto com a sentença determinando a vacina compulsória dos imigrantes venezuelanos e o fechamento das fronteiras. Porém, neste caso, a decisão foi cassada e o decreto estadual 25.681-E suspenso pelo Tribunal Regional Federal da região a pedido da Advocacia Geral da União (AGU). Salientou que, por questões éticas, a decisão de se vacinar ou não cabe a cada pessoa e

a cada responsável, então é necessário conscientizar o coletivo a respeito das fake news para tomarem as decisões baseadas em informações corretas.

Com relação aos agrotóxicos, explicou que o Supremo Tribunal Federal pode intervir mesmo depois do PL aprovado. Neste caso, não precisa da intervenção de uma organização civil. Assim como também não é necessário esperar que ocorram casos de doenças resultantes do uso excessivo de agrotóxicos, aprovado pelo governo, para que as instituições responsáveis tomem providências e anulem a lei. Foi destacado na conversa que a aprovação deste PL traz inúmeras consequências negativas para o país, como uma possível diminuição da exportação dos produtos do Brasil.

4.4 CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTOS DOS POSTS

A partir das informações levantadas foi possível pensar em todas as partes constituintes dos *posts* sobre o movimento antivacinação e a PL dos Agrotóxicos, tais como: conteúdo científico, fontes confiáveis, ilustração, estruturas e formas da parte escrita.

Foi encaminhado e-mail para as comissões de Direito Ambiental e Direitos das Crianças e Adolescentes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para saber sobre um possível posicionamento perante as questões do movimento antivacina e a liberação de agrotóxicos. Como não houve retorno confirmamos através de contato telefônico, em 13 de setembro de 2019, que até o presente momento não existe esse pronunciamento oficial.

Com o crescente volume de informações dispersas na internet, nos preocupamos em procurar fontes oficiais para ter acesso às informações mais fidedignas. Sobre vacinação, acessamos o portal do Ministério da Saúde, jornais de grande circulação e entrevista com médico reconhecido. As fontes utilizadas para os agrotóxicos foram o site da Câmara dos Deputados para verificar o andamento dos projetos de leis, portal do planalto para acessar as leis vigentes, e livro de direito ambiental.

Para a elaboração das publicações, dois estagiários do IFRJ/campus Mesquita participaram devido a experiência em designer gráfico. Durante a reunião com os estagiários, explicamos exatamente o que gostaríamos que fosse incluído nos *posts*, como as frases e o que deveria constar nas ilustrações. Desta forma, eles nos orientaram criar as duas histórias curtas pelo site *storyboardthat*. Para criar os dois *posts*, elaboramos um diálogo entre personagens de forma a estimular a reflexão acerca desses temas importantes. Nossa proposta com o diálogo

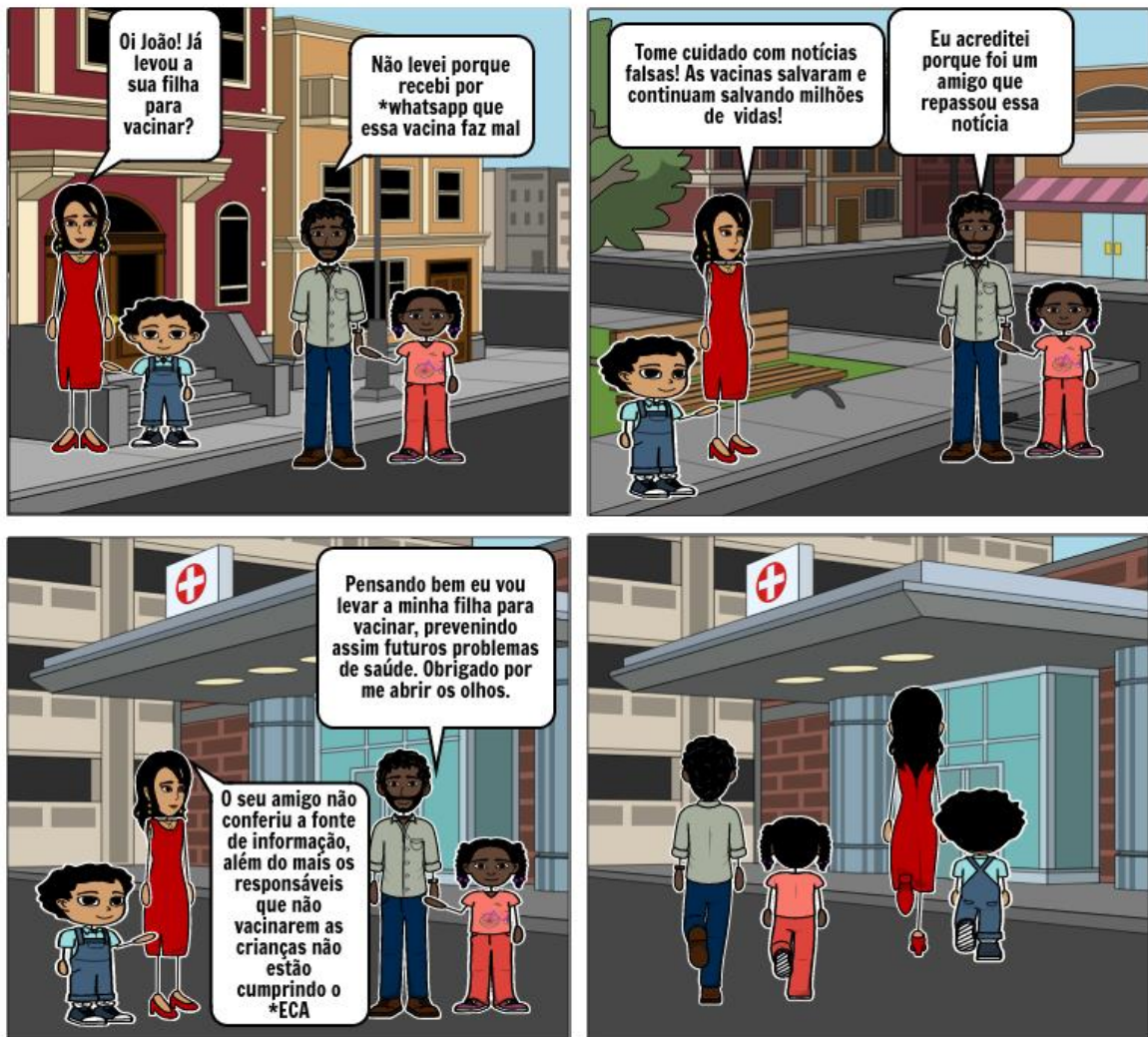
dos personagens nos *posts* é promover o entendimento de que é possível exercer a cidadania, ciente de seus deveres e direitos na sociedade.

4.4.1 Primeiro post - Movimento antivacinação

INTEGRANDO O DIREITO E AS CIÊNCIAS NATURAIS

Segundo a OMS, 20 milhões de crianças não estão com as vacinas em dia para se protegerem do sarampo, difteria, e tétano. Em 2017, por exemplo, o sarampo matou 110 mil pessoas. No Brasil, a cobertura da primeira dose da vacina contra o sarampo caiu de 99% para 84% nos últimos anos, sendo que para a proteção contra os surtos é preciso pelo menos 95%. Ou seja, as principais ferramentas usadas para prevenção dos surtos e a segurança da população infantil estão sendo ignoradas, embora conste no art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que é “obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias”. Um dos possíveis motivos para esta falta grave, podemos considerar a atuação dos movimentos antivacinação que estão de certa forma influenciando a decisão de muitos responsáveis.

Fonte: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2019/07/15/oms-alerta-para-estagnacao-na-taxa-de-vacinacao-internacional-20-milhoes-de-criancas-nao-estao-imunizadas.ghtml>



*O MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONIBILIZOU UM CANAL PARA A PESSOA VERIFICAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DIVULGADAS
DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/FAKENEWS](http://www.saude.gov.br/fakenews)

*ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/LEIS/L8069.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.HTM)

4.4.2 Segundo post – Agrotóxicos

INTEGRANDO O DIREITO E AS CIÊNCIAS NATURAIS

Apesar de o Projeto de lei 6.299/2002, que altera a lei 7.802/1989 referente aos Agrotóxicos, estar ainda para ser aprovado na Câmara dos Deputados, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) vem liberando diversas substâncias nocivas à saúde humana e ao meio ambiente. Só neste ano, já foi publicada no Diário Oficial da União a autorização de 410 novos registros de agrotóxicos. Na contramão, existe o Projeto de Lei

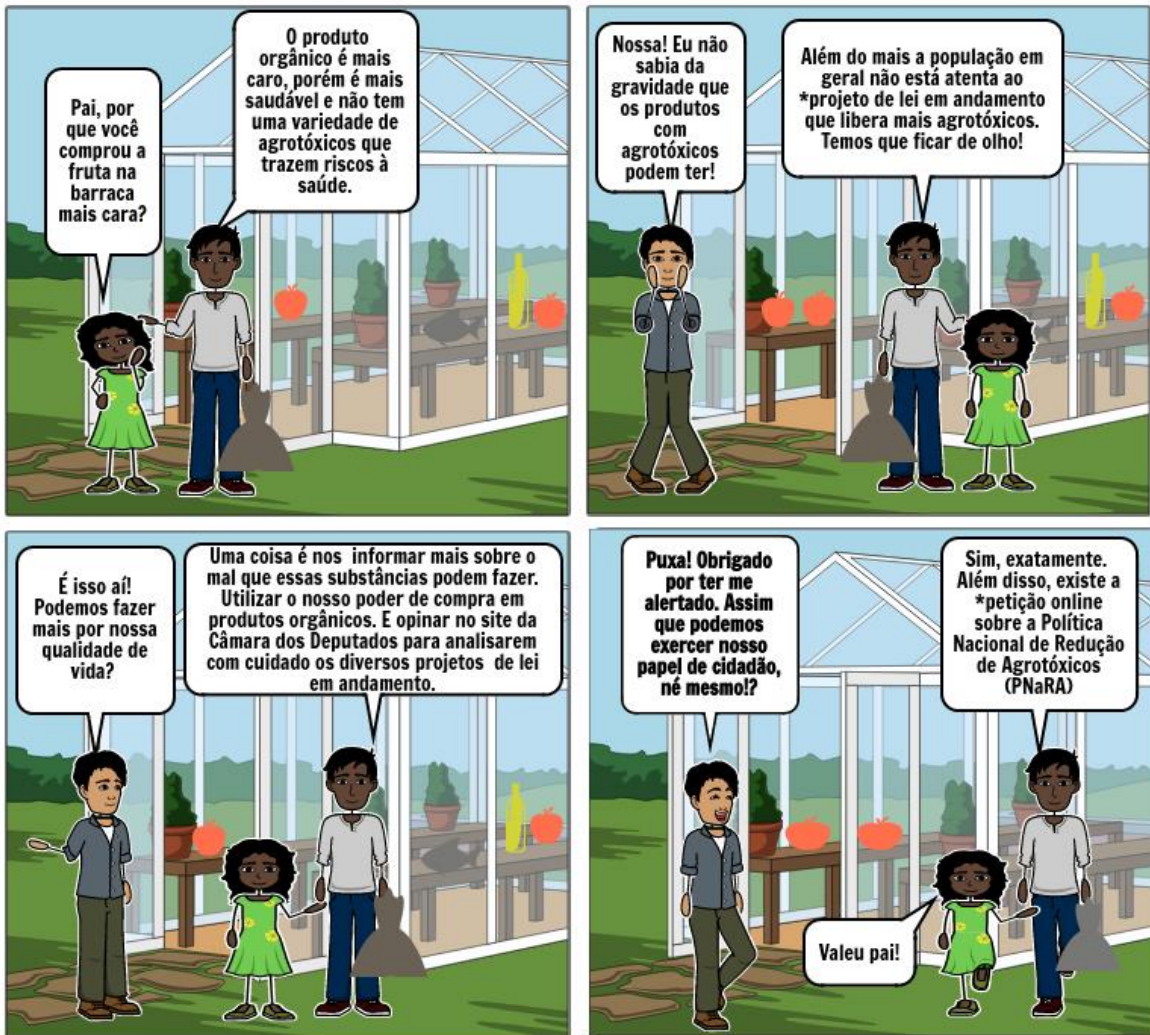
6.670/2016 sobre a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos que também está pronto para pauta no plenário, mas não vemos tanto empenho em ser aprovado.

Fonte: http://e.allin.contraosagrototoxicos.org/preview_htm.php?id_cmp=8039652&idem=5239&iu=8023&atmem=YW5nZWxyaWJlaXJvMjAxNTMxQGdtYWlsLmNvbQ==

Infelizmente o Brasil é considerado um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo (PL 6.670/2016). Porém como uma alternativa, o Projeto de Lei 6.670/2016 sobre a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos está tramitando no Congresso Nacional, com o objetivo de tentar impedir o Projeto de Lei 6.299/2002 que permite a liberação de mais agrotóxicos na prática. Vários órgãos públicos importantes e organizações da sociedade civil se manifestaram contra o PL 6.299/2002, entre eles Organização das Nações Unidas (ONU), Ministério Público Federal, Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), Ibama, Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), INCA – Instituto Nacional do Câncer, Associação dos Professores de Direito Ambiental do Brasil.

Fonte:

https://chegadeagrototoxicos.org.br/?utm_source=referral&fbclid=IwAR3e6m6Jqh3FBUKh5XjceRo57nXrpTPmEbzhS_iS5DuNJ4BADto3iJ2mURI



***PL 6299/2002 - ALTERA A LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989**
 DISPONÍVEL EM: [HTTPS://WWW.CAMARA.LEG.BR/PROPOSICOESWEB/FICHADETRAMITACAO?IDPROPOSICAO=46249](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249)

***PETIÇÃO ONLINE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS**
 DISPONÍVEL:
[HTTPS://CHEGADEAGROTÓXICOS.ORG.BR/?UTM_SOURCE=REFERRAL&FBCLID=IwAR1MnB1LPQddBGaIHWtX9ECeBT1PvbfKA0akQHRnDzKNG09gN3Rtmg05i0](https://CHEGADEAGROTÓXICOS.ORG.BR/?UTM_SOURCE=REFERRAL&FBCLID=IwAR1MnB1LPQddBGaIHWtX9ECeBT1PvbfKA0akQHRnDzKNG09gN3Rtmg05i0)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A DC é uma forma para fazer o conhecimento científico chegar até o público de forma acessível e correta. Aliar a DC numa biblioteca universitária é um meio de a ciência se fazer presente em diversas atividades e campos profissionais. Ao longo do trabalho diversos autores (CARIBÉ, 2013; NASCIMENTO, 2016; VICENTE, 2015) mostraram a possibilidade real de DC nas bibliotecas, inclusive através de redes sociais.

Não podemos desconsiderar o papel que a internet possui atualmente, como um instrumento poderoso com grande alcance das informações divulgadas e que dá voz para as pessoas se manifestarem e se atualizarem cada vez mais. No entanto, podemos dizer que há uma dicotomia inerente nesse veículo, pois ao mesmo tempo que informa também desinforma, uma vez que é possível encontrar informações corretas, mas também notícias falsas e sem comprovação, opiniões pessoais e boatos.

Nosso propósito em promover a educação científica da sociedade encontrou uma grande oportunidade de alcançar mais um nicho para promover a DC pela página do Facebook da biblioteca CCS/C. Para isso, procuramos analisar a atuação da fanpage do Facebook da biblioteca CCS/C como canal de comunicação e divulgação científica, além de mostrar como a biblioteca poderia contribuir para a divulgação das ciências naturais aliada a sua natureza de atuação com os assuntos jurídicos. Nesse sentido, consideramos a biblioteca CCS/C como veículo importante para aliar as informações jurídicas com o conhecimento científico de forma a instrumentalizar o cidadão para atuar na sociedade atual.

Os dois temas escolhidos para servir de exemplos como os primeiros *posts* da temática integração do Direito com as Ciências Naturais são de suma importância para a sociedade além de indicarem ações de cidadania. Na sugestão da primeira publicação, a mensagem tem como objetivo destacar a vacinação como uma atitude de um cidadão consciente, ou seja, algo que supera a proteção individual. Promover a conscientização da sociedade quanto aos direitos e deveres, neste caso o direito à saúde e o dever de procurar imunizar os filhos, é uma forma de contribuir para a diminuição da incidência da doença e colaborar para que outros grupos não sejam infectados. Já a segunda publicação é um alerta de como as decisões políticas interferem diretamente em nosso dia a dia como o projeto de lei que altera a legislação dos agrotóxicos. Desejamos mostrar a importância de acompanhar os projetos de lei e suas consequências para toda a sociedade. Em novembro de 2019, foi aprovada a Lei 8625/2019 sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e de Produção de Orgânicos no Rio de Janeiro.

Pretendemos com esta pesquisa mostrar uma forma concreta de promover a DC na biblioteca CCS/C. Mas também existem outras possibilidades, como sugestões futuras, é possível promover eventos como uma palestra com especialistas do Direito Ambiental e também atividades lúdicas como uma peça de teatro com a temática “o Direito à Saúde” com os graduandos de diferentes áreas. Esses eventos podem ser no espaço da biblioteca e na internet através da transmissão de uma *live* no Facebook, por exemplo. Podemos pensar também na divulgação de um *podcast* informativo a ser disponibilizado no blog da biblioteca CCS/C. Enfim, existem inúmeras possibilidades para continuarmos a promover as bibliotecas como espaço de DC.

REFERÊNCIAS

- AGIRAZUL NOTÍCIAS. **Governo Federal aprova 42 novos agrotóxicos e já chega a 249 só em 2019**. Porto Alegre, 27 jun.2019.
Disponível em:<<https://agirazul.com/arquivos/7420>>. Acesso em: 02 jul.2019.
- ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- BASE de conhecimento. **Agrotóxico mata**: campanha permanente contra os agrotóxicos e pela vida. Disponível em: <https://contraosagrototoxicos.org/base-de-conhecimento/>. Acesso em: 02 jul.2019.
- BATALHA, Elisa. A volta do sarampo. **Radis**, Rio de Janeiro, n.199, p.10, abr. 2019.
- BUENO, Wilson Costa. Comunicação científica e divulgação científica: aproximações e rupturas conceituais. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 15, n. esp, p.2, 2010.
- BRANDÃO, João. PL do veneno é tema de palestra sobre nutrição: relação homem urbano e agricultor também foi explorada. **Informativo Led Especial 28 USM**. UERJ. Rio de Janeiro, set. 2018.
- BRITO, Vanessa Barbosa; DEANI, Maria. Divulgação Científica nas redes sociais: breve olhar sobre o conteúdo jornalístico da Universidade Do Estado do Amazonas no Facebook. In: XXXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 2015, Rio de Janeiro. **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**. Disponível em:<http://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-2101-1.pdf>. Acesso em: 02 jul.2018.
- CARIBÉ, Rita de Cássia do Vale. O papel da biblioteca como espaço de divulgação científica. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25, 2013, Florianópolis. Anais eletrônicos... Florianópolis: FEBAB, 2013. Disponível em:<<https://portal.febab.org.br/anais/article/view/1545/1546>>. Acesso em: 02 jul.2018.
- CHASSOT, Ático. **Alfabetização científica**: questões e desafios para a educação. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2003.
- CHASSOT, Attico, Inacio. **A Ciência é masculina? É sim senhora!** 6.ed. São Leopoldo, RS:UNISINOS, 2013. 136 p. (Coleção Aldus, 16).
- FERRAZ, Lucas. Epidemia de ignorância. **Extra**, Rio de Janeiro, 24 nov.2019.
- FONSECA, Edson Nery da. **Introdução à Biblioteconomia**. 2.ed. Brasília: Briquet de Lemos, . 2007.
- GERMANO, Marcelo Gomes. **Uma nova ciência para um novo senso comum**. 2011.
- GLOBO. G1. **Comissão da Câmara aprova projeto que regulamenta uso de agrotóxicos**. 25 jun. 2018. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/06/comissao-da-camara-aprova-projeto-que-regulamenta-uso-de-agrotoxicos.html>. Acesso em: 02 jul.2019.

GLOBO. G1 Rio. **RJ entra em alerta contra sarampo.** Rio de Janeiro, 1 ago.2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/08/01/rj-entre-em-alerta-contrasarampo-acao-preventiva-e-protocolo-do-ministerio-da-saude.ghtml>>. Acesso em: 02 set.2019.

GOVERNO Bolsonaro libera mais 42 agrotóxicos hoje. **Agrotóxico mata: campanha permanente contra os agrotóxicos e pela vida.** 24 jun. 2019. Disponível em: <https://contraosagrototoxicos.org/governo-bolsonaro-libera-mais-42-agrotoxicos-hoje/> . Acesso em: 02 jul.2019.

LORDÉLO, Fernanda Silva; PORTO, Cristiane de Magalhães. Divulgação científica e cultura científica: conceito e aplicabilidade. **Revista Ciência em Extensão.** 2012.

MARTI, Frieda et al. A educação museal online praticada na Seção de Assistência ao Ensino (SAE) do Museu Nacional/UFRJ. **ABCMC.** 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 30. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

Ministério da Saúde (Brasil). **Vacinação.** 29 maio 2019. Disponível em: <<https://web.facebook.com/VacinacaoMS/photos/a.183289858459805/2028628910592548/?type=3&theater> > Acesso em: 02 jul.2019.

Ministério da Saúde (Brasil). **Combate às fake news sobre saúde pelo WhatsApp.** Disponível em:<<http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/vacinacao/vacine-se#fakenews> > Acesso em: 02 jul.2019.

NASCIMENTO, Maria Marta. **Bibliotecas universitárias: cenários de divulgação científica?** 2016. Dissertação (Mestrado em Divulgação Científica e Cultural) – UNICAMP.

OLIVEIRA, Marlene de. Origens e evolução da ciência da informação. In: **Ciência da informação e biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação.** Belo Horizonte: UFMG, 2005.

PORTO, Cristiane de Magalhães. **Difusão e cultura científica: alguns recortes.** 2009.

PRADO, Heloísa de Almeida. **Organização e administração de bibliotecas.** 2.ed. 2000.

Rio de Janeiro. **PL 6299/2002.** Altera os arts 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 2002. Disponível em:<<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=46249>> Acesso em: 02 jul.2019.

RUPRECHT, Theo. Vacina tríplice viral não causa autismo (nem em crianças suscetíveis). **Saúde,** 6 ago. 2019. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/familia/vacina-triplice-viral-nao-causa-autismo-nem-em-criancas-suscetiveis/>. Acesso em: 02 out.2019.

SOUTO, Leonardo Fernandes. Atuação do bibliotecário em processos não tradicionais. In: SOUTO, Leonardo Fernandes (Org.). **Gestão da informação e do conhecimento: práticas e reflexões.** Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

VACINAÇÃO abaixo do ideal. **Jornal Extra.** Bem-viver. Rio de Janeiro, p.18, 16 jul. 2019

VARELLA, Drauzio. Comenta volta do sarampo ao Brasil e vacinação. **Fantástico**, Rio de Janeiro, 24 mar. 2019. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/7482408/\AZSW2>. Acesso em: 08 jul.2019.

VICENTE, Natalí Ilza. **O uso do twitter e facebook para divulgação científica**: um estudo netnográfico em perfis de bibliotecas universitárias federais do Sul do Brasil. 2015. Dissertação (Mestrado em Gestão de Unidades de Informação) – Universidade do Estado de Santa Catarina.

VICENTE, Natalí Ilza; CORRÊA, Elisa Cristina Delfini; SENA, Tito. A divulgação científica em redes sociais na internet: proposta de metodologia de análise netnográfica. **Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação**, v. 16, 2015. Disponível em: <<http://www.brapci.inf.br/index.php/article/view/0000017556/fd01d56c85b57cd8d5523c5450785557>>. Acesso em: 02 jul.2018.